

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito, DOURADOS, Matutino (2011) - 2ª Série
Professor: JUSSARA MARTINS CERVEIRA DE OLIVEIRA
Disciplina: Direito Eleitoral - Turma "U"
Carga Horária: 34 h **Período Letivo:** 02/2015 a 07/2015

Ementa:

Direito Eleitoral: Noções Introdutórias e Conceitos Básicos. Princípios Constitucionais. A Justiça Eleitoral. Condições de Elegibilidade. Causas de Inelegibilidade. Sistemas Eleitorais adotados no Brasil. Legislação Brasileira Específica. Partidos Políticos. Processo Eleitoral. Registro de Candidaturas. Propaganda Eleitoral. Recurso em Matéria Eleitoral. Ações em Matéria Eleitoral. Crimes Eleitorais. Processo Penal Eleitoral.

Objetivo:

- Apresentar ao aluno, noções básicas sobre o Direito Eleitoral, as legislações específicas, seus princípios, os processos eleitorais, e as respectivas ações.

Conteúdo:

- I. Democracia e Direito Eleitoral
 - 1.1 Noções gerais
 - 1.2 Retrospectiva do regime democrático
 - 1.3 Legitimação democrática
 - 1.4 Tipos de regime democrático
 - 1.5 Institutos da democracia participativa

- II. A formação estrutural do sistema eleitoral
 - 2.1 Conceito e breve histórico
 - 2.2 Peculiaridades da Justiça Eleitoral
 - 2.3 A estrutura da Justiça Eleitoral
 - 2.4 A evolução da Justiça Eleitoral
 - 2.5 A composição da Justiça Eleitoral

- III. Princípios constitucionais eleitorais:
 - 3.1 Introdução e caracterização
 - 3.2 Os princípios jurídicos e os princípios como diretriz
 - 3.3 Regra e princípio: diferenças
 - 3.4 Princípios específicos do Direito Eleitoral:
 - 3.4.1 Princípio da anualidade
 - 3.4.2 Princípio democrático
 - 3.4.3 Princípio das minorias
 - 3.4.4 Princípio da igualdade
 - 3.4.5 Princípio da liberdade
 - 3.4.6 Princípio da moralidade
 - 3.4.7 Princípio republicano
 - 3.4.8 Princípio da proporcionalidade

- IV. A gênese do Direito Eleitoral

4.1 Considerações

4.2 Breves considerações sobre a reforma política em discussão no Congresso Nacional

V. Direitos políticos:

5.1 Compreensão dos direitos políticos

5.2 Direitos humanos e direitos políticos

5.3 Direitos fundamentais e direitos políticos

5.4 Privação dos direitos políticos

VI. Condições de elegibilidade e causas de inelegibilidade:

6.1 Noções preliminares, conceitos e competência

VII. Partidos políticos em cenário eleitoral

VIII. A administração do Direito Eleitoral:

8.1 Registro de candidaturas;

8.2 Propaganda eleitoral;

8.3 Recurso em matéria eleitoral;

8.4 Ações em matéria eleitoral;

8.5 Crimes eleitorais;

8.6 Processo penal eleitoral.

Metodologia:

4.1 O conteúdo programático será desenvolvido através de:

- aulas expositivas, pesquisas bibliográficas, aplicação de trabalhos com exercícios da praxe jurídica e da linguagem jurídica, artigos jurídicos, dinâmica de grupos constante de debates e apresentação de seminário, fichamento de obra literária indicada.

4.2 Material didático utilizado:

- data-show, quadro-negro, giz, reprodução de artigos/textos jurídicos.

Bibliografia:

CANDIDO, Joel José. Direito Eleitoral Brasileiro. 14. ed. São Paulo : Edipro, 2010.

_____. Direito Penal Eleitoral & Direito Processual Penal Eleitoral. São Paulo : Edipro, 2006.

CASTRO, Edson de Resende. Teoria e Prática do Direito Eleitoral. 5. ed. Belo Horizonte : Del Rey, 2010.

COELHO, Marcus Vinícius Furtado. Direito Eleitoral e Processo Eleitoral – Direito Eleitoral e Direito Político. 2. ed. Rio de Janeiro : Renovar, 2010.

GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral. 5. ed. Belo Horizonte : Edipro, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARISTÓTELES. Política. Trad. Mário da Gama Kury. Brasília: EUNB, c1985.

_____. Ética a Nicômacos. Trad. Mário da Gama Kury. 2. ed. Brasília: EUNB, c1985.

BARROS, Francisco Dirceu. Direito Eleitoral: teoria, jurisprudência e 600 questões. 3. ed. Rio de Janeiro : Elsevier, 2006.

CERQUEIRA, Thales Pontes de Luz de Pádua. Direito eleitoral Brasileiro. 3. ed. Belo Horizonte : Del Rey, 2004. São Paulo : Dialética, 2004.

CERQUEIRA, Thales Tácito, CERQUEIRA Camila Albuquerque. Direito Eleitoral

Esquemático. 2. ed. São Paulo : Saraiva, 2012.
CAGGIANO, Monica Herman (Coord.). Direito Eleitoral em debate: estudos em homenagem a Claudio Lembo. São Paulo : Saraiva, 2013.
CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 7. ed. 13 reimp. Coimbra: Edições Almedina, 2003.
DECOMAIN, Pedro Roberto. Elegibilidades e inelegibilidades. 2. ed. São Paulo : Dialética, 2004.
GOMES, José Jairo. Direito Eleitoral. 8. ed. São Paulo : Atlas, 2012.
JARDIM, Torquato. Dicionário Eleitoral Positivo. 2. ed. Brasília : Jurídica, 1998.
MICHELS, Vera Maria Nunes. Direito Eleitoral. 7. ed. Porto Alegre : Livraria do Advogado, 2010.
PEREIRA, Erick Wilson. Direito Eleitoral: interpretação e aplicação das normas constitucionais eleitorais. São Paulo : Saraiva, 2010.
RAMAYANA, Marcos. Direito Eleitoral. 7. ed. Rio de Janeiro : 2007.
SPITZCOVSKY, Celso et al. Direito Eleitoral. São Paulo : Saraiva, 2007.
VELLOSO, Carlos Mario da Silva, AGRA, Walber de Moura. Elementos de Direito Eleitoral. 2. ed. São Paulo : Saraiva, 2010.

Critérios de Avaliação:

1 – AVALIAÇÕES PERIÓDICAS:

1.1 - Duas avaliações que poderão ser escritas, no valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos cada uma delas, com datas prováveis para:

- 17/04/2015

- 19/06/2015

1.2 – Trabalhos em sala de aula, podendo ser realizados individualmente e/ou em grupo de acadêmicos, com valor previamente fixado, a partir de 0 (zero) a 0,5 (meio) ponto cada, podendo alcançar um total de até 2,0 (dois) pontos, os quais poderão ser permutados nas provas avaliativas por questões de igual valor, ante requerimento à professora. O prazo para solicitação da pontuação é peremptório.

1.3 – Conceito e/ou pontuação por participação em aula, seminários, fichamento de obra especializada a ser indicada pelo professor, ou ainda, algum possível evento especializado.

2 – AVALIAÇÃO OPTATIVA:

A avaliação optativa, podendo englobar todo o conteúdo ministrado, conforme determinação da professora, será realizada após o cumprimento do programa, carga horária e conclusão de todas as avaliações previstas para a disciplina/turma, ou seja, em data provável de 27/06/2015.

A nota da avaliação será optativa, ou seja, se faltante uma das notas do período ou se superior à menor das notas obtidas nas avaliações realizadas no período regular, substituir-lhe-á.

3 – EXAME FINAL:

Deverá submeter-se a exame final obrigatório o aluno que, tendo frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), tiver alcançado nas avaliações, média igual ou superior a 3,0 (tres).

O exame final será realizado após o encerramento do período letivo, observados os prazos previstos em Calendário Acadêmico institucional, em edital publicado pela Coordenação do curso.

ANDRE MARTINS BARBOSA
Coordenador de Curso

JUSSARA MARTINS CERVEIRA DE OLIVEIRA
Professor